



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 707/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de setembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 746/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 746/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2021, informamos:

1 a 3 – Foi publicado em 02/09/2021 o Decreto Municipal nº 7.235/2021 que prorroga por mais 60 dias o REFIS em nosso Município.

Quanto aos atendimentos, após a realização da solicitação através do site do Município, estes estão sendo feitos por agendamento de forma presencial.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 23/09/2021
HORA: 14:18

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
746/2021

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca de
prorrogação e atendimento presencial
do REFIS, neste município.

Chave: E78E6

PROTOCOLO
06173/2021

